



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 125, DE 3 DE JULHO DE 2012.

*Dispõe sobre Homologação
de Concurso Público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público para provimento de cargos vagos de: ELETRICISTA ENCANADOR, ELETRICISTA SOLDADOR, ESCRITURÁRIO, MONITOR DE ESPORTES e SERVIÇOS GERAIS e Cadastro de Reserva para cargos de ENFERMEIRO, cujas provas foram realizadas no dia 24 de junho de 2012, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 03/2012.

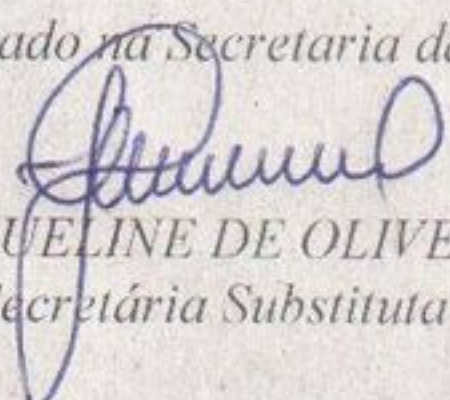
Artigo 2.º A Classificação Final, publicada em 27 de junho de 2012, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 3 de julho de 2012.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ
46.634.218/0001-07. Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: pm.taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Afixado em Lugar de Costume (Mural)
Taquarituba - SP 31712

Publicado no Jornal: Popular
nº 801 de 41712